



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consulta aos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 16 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0127/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 2 de Fevereiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Fevereiro de 2026:

O Governo da RAEM está a implementar activamente as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, seguindo o novo posicionamento de desenvolvimento “Macau + Hengqin”, promovendo de forma pragmática a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (doravante designada por Zona de Cooperação), e empenhando-se em aperfeiçoar diversas medidas que facilitem a integração dos residentes de Macau na vida no Interior da China.

No que diz respeito aos serviços de cuidados transfronteiriços para idosos, o Instituto de Acção Social (doravante designado por IAS), em colaboração com associações de serviços sociais de Macau, criou, a título experimental, um centro de serviços para idosos no “Novo Bairro de Macau”, em Hengqin, com o objectivo de fornecer aos idosos de Macau aí residentes serviços e apoio semelhantes aos prestados pelos equipamentos sociais de Macau. Paralelamente, o IAS tem vindo a cooperar activamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação, acompanhando os detalhes da implementação do “Sistema de Normas para Serviços Integrados de Cuidados Domiciliários e Comunitários para Idosos Hengqin-Macau” no Centro de Serviços para os Idosos do Novo Bairro de Macau em Hengqin, demonstrando assim os resultados práticos da integração dos serviços de cuidados para idosos Hengqin-Macau. No futuro, serão sintetizadas as respectivas experiências práticas, para, através do intercâmbio e da divulgação, promover que as



associações de Macau venham a oferecer mais serviços sociais para idosos na Zona de Cooperação ou na Grande Baía.

No âmbito da formação de profissionais, o IAS organiza regularmente acções de formação especializadas destinadas ao pessoal dos equipamentos sociais, ajudando os profissionais a dominarem conhecimentos especializados e técnicas práticas. Além disso, o IAS apoia a realização, nos diversos equipamentos sociais, de actividades formativas e de intercâmbio adequadas às suas necessidades operacionais, promovendo assim o desenvolvimento das competências profissionais dos trabalhadores. Adicionalmente, através da organização periódica de visitas de estudo a diferentes províncias e cidades, incluindo cidades da Grande Baía, para o pessoal dos equipamentos sociais, promove-se um maior intercâmbio entre os profissionais de serviços sociais das duas regiões, reforçando-se a ligação entre quadros qualificados e a respectiva formação.

O Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde visa subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento do regime de medicina familiar, através do apoio aos médicos privados. Desde a sua implementação, o Programa tem recebido um apoio significativo por parte da população e do sector, tendo obtido resultados notáveis.

Com o propósito de aprofundar a integração Macau-Hengqin, o âmbito de utilização do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde para o ano de 2024 foi expandido para abranger a Zona de Cooperação. Os residentes de Macau e os profissionais de saúde de Macau que aderirem ao Programa podem utilizar ou receber vales de saúde nas clínicas abertas pelos residentes de Macau na Zona de Cooperação. Deste modo, o sector da saúde de Macau pode expandir o seu espaço de serviços na Zona de Cooperação, ao mesmo tempo que os residentes de Macau podem usufruir de serviços médicos semelhantes aos de Macau. Relativamente à expansão do âmbito do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde para outras províncias e cidades do Interior da China,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

o Governo da RAEM irá conduzir estudos aprofundados e promover activamente os respectivos trabalhos.

Além disso, a partir de Julho de 2019, o Governo da RAEM tem vindo a implementar o “Programa do Subsídio para Seguro de Saúde dos Residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China”. Este Programa tem como objectivo subsidiar as despesas de seguro dos residentes de Macau, incluindo aqueles com idade igual ou superior a 65 anos, que preencham os critérios de elegibilidade para a adesão ao seguro básico de saúde no Interior da China. Conforme os dados apresentados, até 31 de Dezembro de 2025, aproximadamente 56 mil pessoas aderiram aos regimes de seguros de saúde das nove cidades da Grande Baía, tendo o número acumulado de pessoas que reuniram os requisitos e obtiveram o subsídio de seguro de saúde ultrapassado 19 mil. A partir de Janeiro de 2026, a cobertura geográfica do Programa foi alargada a toda a província de Guangdong e à província de Fujian, abrangendo as cidades do Interior da China onde reside a maioria dos cidadãos de Macau. Futuramente, será implementado, de forma ordenada e de acordo com a situação real, em mais províncias e cidades do Interior da China.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 13 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai